PORTARIA Nº 1.095 **DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 30/04/19

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CORREGEDOR GERAL DA GUARDA JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o §2º do art 92 e inciso II do art. 93;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Corregedor Geral da Guarda junto a **Guarda Civil Municipal.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado, **a partir de 1º/05/2019,** para exercer a função de **CORREGEDOR GERAL DA GUARDA**, junto a Guarda Civil Municipal, nos termos do §2º do art. 92 da Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, o servidor público **ANDRÉ RAFAEL PROCÓPIO ALVES CARRION – RE 9.440**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.436.979-2.

Parágrafo único: Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito